Diário Oficial

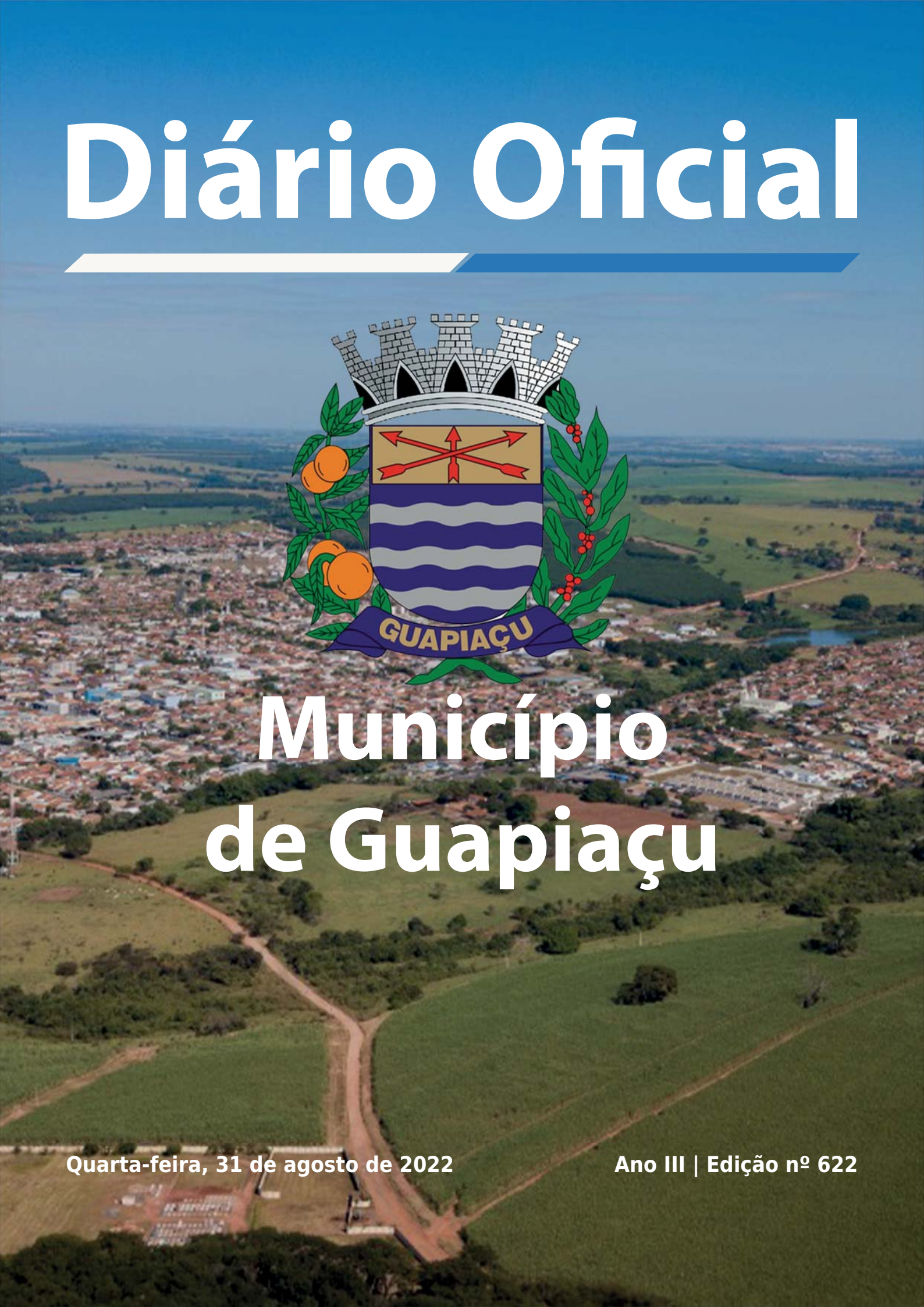

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 622

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato de Contratos 4
Errata 5
Homologação / Adjudicação 5
Revogação / Anulação 5
Extrato 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.955
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o oficio especial da responsável pelos contratos firmados com os estagiários Sra. Luciana P. Guizi Puici, informando o pedido de encerramento do Sr. Joyce Cristina de Oliveira Santos Ferreira;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica desde 24.08.2022 rescindido o contrato da Estagiária Joyce Cristina de Oliveira Santos Ferreira, RG: 41.524.728-7, que atuou no Departamento de Saúde (Farmácia), conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 19.05.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.956
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Denise Angelotti Ferreira Marques, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Denise Angelotti Ferreira Marques, RG: 21.992.714-5, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 31.08.2022, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.155 de 13.09.2017, nº 17.524 de 01.02.2018, nº 18.358 de 31.10.2018, 19.395 de 27.08.2019 e nº 21.544 de 21.07.2022, restando 35 (trinta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 24.07.2008 a 22.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.957
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Conselheira Tutelar Sra. Hellen Cristina Pereira Pulici, datado de 24.08.2022, requerendo 30(trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 31.08.2022; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.2004 e suas alterações;

R E S O L V E:-

Art. 1º- CONCEDER a Sra. Hellen Cristina Pereira Pulici, RG: 40.596.351-8, Conselheira Tutelar, 30(trinta) dias de férias em descanso a que faz jus, contados a partir de 31.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2021 a 09.01.2022.

Art. 2º- A Conselheira Tutelar relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.958
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado em 25.08.2022 de n.º 1.957, solicitando a exoneração da Sra. Valdivina Rodrigues de Sousa partir de 31.08.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.08.2022, a pedido, Sra. Valdivina Rodrigues de Sousa, RG:65.595.734-0, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador e Orientador Psicológico Educacional, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.253 de 13.04.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.959
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2.027 de 31.08.2022; e;

Considerando o oficio especial de 31.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 31.08.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
253/2022	Lana Cassia Costa Viudes	45.802.177-5	Professor III de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.960
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da servidora Sra. Rosangela Evangelista Moreira, conforme certidão de óbito matrícula 117481 01 55 2022 4 00013 300 0001849 12 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Guapiaçu/SP, ocorrido em 15.08.2022:

Considerando o parecer jurídico no processo de pensão n° 03/2022 datado de 31.08.2022, favorável a concessão do direito a percepção do benefício previdenciário nos termos do art. 48 e segs. da Lei n° 1.693/2.010 - *Pensão por Morte* e o despacho da Sra. Prefeita Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do município de Guapiaçu, no mesmo sentido.

RESOLVE:

ART. 1°- Fica desde 15.08.2022 concedido o benefício de Pensão por Morte em favor do requerente Sr. Aparecido Donizeti Moreira, RG: 17.867.739-5, correspondendo esse benefício à totalidade dos vencimentos (salário de contribuição) que o "de cujus" Sra. Rosangela Evangelista Moreira percebia da Prefeitura Municipal, sendo o valor de R$ 1.453,10 (um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), nos termos do art. 40, § 7º, II da C.F/88 e art. 48, II, da Lei Municipal nº 1.693/2010.

ART. 2°- Os proventos da Pensão por Morte não ficarão vinculados aos vencimentos do servidor ativo.

ART. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos à 15.08.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO 01

Contratante*: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU*, representado por LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

Processo: N.º 112/21

Contratada: H.B. SAUDE S/A**, CNPJ sob nº** 02.668.512/0001-56

OBJETO: Contratação de Operadora de Planos ou Seguros Privados de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na modalidade de Plano de Saúde Coletivo Empresarial, segmentação ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, previsão de acomodação coletiva, área de abrangência geográfica de grupo de municípios, que contemplem, no mínimo, os municípios de Guapiaçu, São José do Rio Preto e cidades adjacentes em um raio de até 50km², em conformidade com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para o grupo correspondente aos servidores ativos e inativos de Guapiaçu/SP

.....

EXTRATO CANCELAMETO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: 0013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP

DETENTORA DO REGISTRO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

MOTIVO: DECIDE CANCELAR O REGISTRO DO ITEM 13 - BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO C/ 20ML, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/22 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO

MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O AUMENTO DO VALOR DO PRODUTO, E, O FORNECEDOR NÃO TER CONDIÇÕES DE MANTER O PREÇO REGISTRADO, MANTENDO-SE NO MAIS, INALTERADO AS DISPOSIÇÕES ANTERIORMENTE PACTUADAS

.....

EXTRATO CANCELAMETO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: 17/2022

OBJETO: RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 5 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP

DETENTORA DO REGISTRO: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,

MOTIVO: DECIDE CANCELAR O ITEM 12 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0017/22 - ATA DE REGISTRO 0017 / 0077 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 5 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, CONSIDERANDO O AUMENTO DO VALOR DO PRODUTO, E, O FORNECEDOR NÃO TER CONDIÇÕES DE MANTER O PREÇO REGISTRADO, MANTENDO-SE NO MAIS, INALTERADO AS DISPOSIÇÕES ANTERIORMENTE PACTUADAS.

.....

Errata

ERRATA

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 110/2022

VALOR: ONDE SE LÊ R$ 1.013.845,79 (um milhão, treze mil, oitocentos e quarente e cinco reais e setenta e nove centavos) **O CORRETO É R$ 1.013.879,35** (um milhão, treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

.....

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 110/2022

VALOR: ONDE SE LÊ R$ 1.013.845,79 (um milhão, treze mil, oitocentos e quarente e cinco reais e setenta e nove centavos) **O CORRETO É R$ 1.013.879,35** (um milhão, treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico e homologo o objeto do Convite nº 010/2022, Processo 0202/22 a empresa **LUCAS GODOY SAVEGNAGO 39219272857**, CNPJ: 36.930.346/0001-36, no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Guapiaçu, 31 de agosto de julho de 2022.

_____

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando a concessão do prazo recursal da revogação do **EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSOADMINISTRATIVO N.º 1552/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 176/2022 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mas o mesmo transcorreu "*in albis*", determino a revogação.

Guapiaçu, 31 de agosto de 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

.....

Extrato

EXTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 000185/22

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114

ASSUNTO: ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

O município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, informa que se encontra aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para envio das contrarrazões de recursos, conforme item X e seus subitens do edital, referente ao pregão em epígrafe.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 31 DE AGOSTO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.

.....